

1. Subject and definition

- 1.1 The following terms and conditions of purchasing apply exclusively for the production and supply of nonproduction materials, investments, tools and for the performance of services of the supplier to all MANN+HUMMEL locations in Brazil.

In addition, the conditions regulated in Appendix 1 apply for the production and supply of machines, equipment and tools.

Appendix 2 is relevant for the performance of information technology services.

- 1.2 These terms and conditions of purchasing also apply if the supplier refers to its own terms and conditions, in particular when accepting the order or in the order confirmation. Supplier conditions or differing agreements shall only apply if we have acknowledged them in writing. Neither our silence nor the acceptance of the service nor payment for the service may be deemed as acknowledgement.

2. Ordering, Order Confirmation

- 2.1 Contracts, orders, agreements or amendments must be made in writing in order to be binding. Communication sent by fax, e-mail or other telecommunications (EDI, Web-EDI) shall also be considered written communication. A signature on our part is not required. Deviations from agreements that have been made and our orders shall only be effective once our prior written consent has been given.

- 2.2 The acceptance of our order must be confirmed in writing with a statement of our complete order data in the form we have specified. If the supplier does not accept the order within 10 days of receipt, we shall be entitled to cancel.

- 2.3 Quotations from the supplier are binding and will not be remunerated unless an agreement to the contrary has been made.

3. Prices, payment conditions, invoices

- 3.1 The agreed prices and remuneration rates are fixed prices and include recurring travel costs and times, costs for material and use of the supplier's test systems unless an agreement to the contrary has been made. They are understood to be exclusive of taxes.

- 3.2 If a total price has been agreed and an amendment of the service is agreed after the contract has been concluded which leads to a reduction in the scope of service then an amended total price shall be agreed based on the base price used for the contract price in consideration of the reduced costs. The same applies in the event of an increase in the scope of services agreed after the conclusion of the contract if the supplier has made a written reference to the need for a price adjustment before the agreement of the amendment leading to the increase.

- 3.3 When preparing invoices, our complete order data (order number, date, delivery note number) must be stated. If necessary, a copy of the acceptance record or the report must be enclosed with the invoice as an appendix. These must be signed and have legible names included. If this condition is not fulfilled then the supplier shall be responsible for any resulting delays in invoice processing and settlement. Depending on the purchaser, invoices must be made out and

1. Objeto e definição

- 1.1 Os termos e condições de compras a seguir aplicam-se exclusivamente para a produção e fornecimento de materiais não produtivos, investimentos, ferramentas e para a execução de serviços do fornecedor para todas as unidades da MANN+HUMMEL no Brasil.

Além disso, as condições regulamentadas no Anexo 1 aplicam-se para a produção e ao fornecimento de máquinas, equipamentos e ferramentas.

Anexo 2 é relevante para a execução de serviços de tecnologia da informação.

- 1.2 Esses termos e condições de compras também se aplicam se o fornecedor reportar-se aos seus próprios termos e condições, em especial quando do aceite do pedido ou da confirmação do pedido. As condições do fornecedor ou acordos divergentes somente deverão se aplicar se nós tivermos tomado conhecimento dos mesmos por escrito. Nem o nosso silêncio, nem o aceite do serviço nem o pagamento do serviço pode ser considerado como reconhecimento.

2. Pedido, Confirmação de Pedido

- 2.1 Contratos, pedidos, acordos ou aditamentos deverão ser feitos por escrito para que sejam obrigatórios. Comunicação enviada por fax, e-mail ou outras telecomunicações (EDI, Web-EDI) também deverão ser consideradas como comunicação por escrito. Uma assinatura de nossa parte não será necessária. Desvios de acordos que foram feitos e nossos pedidos somente surtirão efeitos após o nosso consentimento por escrito.

- 2.2 O aceite do nosso pedido deverá ser confirmado por escrito com uma indicação dos nossos dados completos do pedido, na forma que especificamos. Se o fornecedor não aceitar o pedido dentro de 10 dias do recebimento, nós teremos o direito de cancelá-lo.

- 2.3 Cotações do fornecedor são vinculantes e não serão remuneradas a menos que um acordo em contrário tenha sido feito.

3. Preços, condições de pagamento, faturas

- 3.1 Os preços acordados e as taxas de remuneração são preços fixos e incluem custos de viagem e horas recorrentes, custos para material e uso dos sistemas de teste do fornecedor, a menos que um acordo do contrário tenha sido feito. Os preços não incluem tributos.

- 3.2 Se um preço total tiver sido acordado e um aditamento do serviço tiver sido acordado após o contrato ter sido assinado, o qual leve a uma redução do escopo do serviço, então um preço total aditado deverá ser acordado com base no preço utilizado para o preço do contrato considerando a redução de custos. O mesmo se aplica no caso de um aumento do escopo dos serviços acordados após a conclusão do contrato, se o fornecedor tiver feito uma referência por escrito sobre a necessidade de ajuste de preço antes do acordo de aditamento que levou ao aumento.

- 3.3 Na elaboração de faturas, nossos dados de pedido completos (número do pedido, data, número da nota de entrega) devem ser indicados. Se necessário, uma cópia do registro de aceite ou relatório deve ser juntado à fatura como um anexo. Esses devem estar assinados e ter os nomes legíveis incluídos. Se esta condição não estiver cumprida, então o fornecedor deverá ser responsável por quaisquer atrasos resultantes no processamento e

- sent to the invoice address stated on the order. We reserve the right to return invoices with incomplete or incorrect order information or incorrect or incomplete invoice addresses to the suppliers.
- 3.4 If possible and necessary, the supplier shall enclose a delivery note with each delivery of goods. In addition to the normal information, this shall include our order number and state the delivery amount in the units of measure we stated in the order. If we have distributed an article over several items in the order then this distribution must be adopted accordingly in the delivery note and the invoice.
- 3.5 If no special agreement has been made then payment shall be made via bank transfer 60 days net after the receipt of the invoice at MANN+HUMMEL.
- 3.6 Payments from us do not represent acknowledgement of proper contractual performance by the supplier.
- 3.7 Without our prior written consent the supplier is not entitled to cede its receivables against us or have them collected by third parties. If the supplier cedes its receivables against us without our consent then the cession shall still be effective. However we may choose to make performance to the supplier or the third party with discharging effect.
- 4. Deadlines, default**
- 4.1 Agreed performance deadlines and periods are binding. The contractual service must be performed or supplied to us or to the recipient specified by us; otherwise the supplier shall not be considered to have complied with the performance deadline or period. Exceeding the agreed performance deadlines or periods shall result in the supplier being in default without this requiring a reminder.
- 4.2 The supplier must inform us immediately in writing of an identifiable delay in their service or delivery with a statement of the reason and the anticipated duration of the delay.
- 4.3 If the supplier is in default then, provided that nothing to the contrary is agreed, 0.5% per commenced week of default shall be calculated as a contractual penalty for the delivery or service that is in default, however this shall be a maximum of 5% of the total order value. MANN+HUMMEL reserves the right to any further claim for compensation due to default, in which case the contractual penalty shall be counted against this. If the contractual penalty is not enforced immediately by MANN+HUMMEL after the start of default, this shall not mean that enforcement of the contractual penalty has been waived and instead MANN+HUMMEL shall be entitled to still enforce the contractual penalty on/before the final payment or to offset it against the final payment provided that and to the extent that a final payment has been agreed.
- 5. Employees of the supplier, subcontracted suppliers**
- 5.1 The supplier has specialist and disciplinary managerial authority over its employees. This applies even if contractual services have to be carried out on our premises due to the specific project. The guideline for external contractors MHG-HS-I-0011 applies for all services on our premises. The supplier must comply with instructions on plant security.
- liquidação da fatura. Dependendo do comprador, as faturas devem ser feitas e enviadas para o endereço da fatura indicado no pedido. Fica-nos reservado o direito de devolver as faturas aos fornecedores, se com informações do pedido incompletas ou incorretas ou endereços da fatura incompletos ou incorretos.
- 3.4 Se possível e necessário, o fornecedor deverá anexar uma nota de entrega com cada entrega de mercadoria. Além das informações normais, esta deverá incluir o nosso número do pedido e indicar a quantidade da entrega em unidades de medida que nós tivermos indicado no pedido. Se tivermos distribuído um artigo em vários itens no pedido, então esta distribuição deverá ser adotada adequadamente na nota de entrega e na fatura.
- 3.5 Se não tiver sido feito nenhum acordo especial, então o pagamento deverá ser feito através de transferência bancária 60 dias líquido após o recebimento da fatura na MANN+HUMMEL.
- 3.6 Pagamentos nossos não representam reconhecimento de desempenho contratual apropriado por parte do fornecedor.
- 3.7 Sem nossa autorização prévia e por escrito, o fornecedor não terá o direito de ceder seus créditos contra nós ou de recebê-los por terceiros.
- 4. Datas-limite, atrasos**
- 4.1 En Datas-limite de execução e períodos acordados são obrigatórios. O serviço contratual deve ser prestado para nós ou para o destinatário especificado por nós; do contrário, o fornecedor não deverá ser considerado como tendo cumprido as datas-limite ou período de execução. Datas-limite ou período de execução acordados que excederem o originalmente acordado resultarão em mora do fornecedor, sem que isto exija um lembrete.
- 4.2 O fornecedor deverá nos informar imediatamente por escrito sobre um atraso identificável no seu serviço ou entrega com uma indicação sobre o motivo e a duração esperada do atraso.
- 4.3 Se o fornecedor estiver em atraso, então, desde que nada em contrário tenha sido acordado, incidirão juros de 0.25% por semana iniciada de atraso como uma penalidade contratual para a entrega ou serviço que estiver em atraso, todavia isto deve ser no máximo 5% do valor total do pedido. Fica reservado à MANN+HUMMEL o direito a qualquer reivindicação de indenização devido ao atraso, em cujo caso, a penalidade contratual deverá ser considerada. Se a penalidade contratual não for executada imediatamente pela MANN+HUMMEL após o início do atraso, isto não deverá significar que a execução da penalidade contratual tenha sido renunciada e ao invés disso, a MANN+HUMMEL terá ainda o direito de executar a penalidade contratual no/antes do pagamento final ou compensá-la contra o pagamento final desde que e à extensão que o pagamento final tenha sido acordado.
- 5. Colaboradores do fornecedor, fornecedores subcontractados**
- 5.1 O fornecedor tem autoridade gerencial especializada e disciplinar sobre seus colaboradores. Isto se aplica mesmo se os serviços contratuais tiverem que ser feitos em nossas instalações devido ao projeto específico. A diretriz para contratados externos MHG-HS-I-0011 se aplicará para todos os serviços em nossas instalações. O fornecedor deverá estar

- em conformidade com as instruções sobre segurança da planta.
- 5.2 We shall be entitled to expel the supplier's employees and agents from the premises or to deny them access at any time if this seems to be appropriate to us for safety reasons, in particular as a result of the behaviour of the person in question. The supplier must replace the person in question at its own cost.
- 5.2 Nós teremos o direito de expulsar das nossas instalações os colaboradores e agentes do fornecedor ou recusar acesso aos mesmos a qualquer momento se isto parecer apropriado para nós por razões de segurança, em especial como resultado de comportamento da pessoa em questão. O fornecedor deverá substituir a pessoa em questão às suas próprias custas.
- 5.3 The personnel used by the supplier should only be changed in exceptional circumstances. We must be given prior written notification of this change. In the event of a change in personnel the supplier must ensure that this does not result in any disadvantages in the duty of care for us.
- 5.3 O pessoal utilizado pelo fornecedor somente deverá ser substituído em circunstâncias excepcionais. Nós devemos ser informados através de notificação antecipada e por escrito sobre essa substituição. No caso de uma substituição de pessoal, o fornecedor deverá assegurar que isto não resultará em nenhuma desvantagem na obrigação dos cuidados para conosco.
- 5.4 If an employee used by the supplier for contractual performance needs to be replaced with another employee due to reasons for which we are not responsible then the induction period shall be at the supplier's expense.
- 5.4 Se um colaborador utilizado pelo fornecedor para execução contratual precisar ser substituído por outro colaborador devido a razões pelas quais nós não somos responsáveis, então o período de integração deverá ser às custas do fornecedor.
- 5.5 The supplier may only use subcontracted suppliers with our written consent.
- 5.5 O fornecedor somente poderá utilizar fornecedores subcontratados com nossa autorização por escrito.
- 5.6 The supplier is obliged only to use employees for whom it complies with tax and social security regulations. The supplier may only use workers who need a work permit if they are its own employees and they have a residency and work permit which is valid for the region where and time when the services are being performed. Corresponding evidence must be provided on request.
- 5.6 O fornecedor é obrigado a utilizar somente colaboradores para os quais ele esteja em conformidade com relação à legislação tributária e de seguridade social. O fornecedor somente poderá utilizar trabalhadores que precisam de uma autorização de trabalho, se eles forem seus próprios colaboradores e se eles tiverem residência e autorização de trabalho que sejam válidas para a região e período no qual os serviços estarão sendo executados. Comprovação correspondente deverá ser fornecida, sob solicitação.
- 5.7 The supplier shall ensure that only trained and sufficiently qualified specialist personnel are used for the performance of all services. Sufficient specialist professional experience shall be required for all employees used on our premises and evidence of this must be provided on request.
- 5.7 O fornecedor deverá assegurar que somente pessoal especializado e treinado e suficientemente qualificado seja utilizado para a execução de todos os serviços. Experiência profissional especializada suficiente deverá ser exigida para todos os colaboradores utilizados em nossas instalações e comprovação disto deverá ser fornecida, sob solicitação.
- 5.8 The supplier must ensure that its employees have the required system and local knowledge, and the necessary qualifications, in order to complete the work.
- 5.8 O fornecedor deve assegurar que seus colaboradores possuem o conhecimento exigido do sistema e local, bem como as qualificações necessárias para executar o serviço.
- 5.9 Employees must be remunerated as per the minimum wage regulations of the industrial agreement, collective convention or collective bargaining agreement in the relevant country. Compliance must be confirmed when requested by us.
- 5.9 Colaboradores devem ser remunerados de acordo com os regulamentos do salário mínimo do acordo industrial, convenção coletiva ou acordo coletivo no respectivo país. Conformidade deve ser confirmada quando solicitado por nós.
- 6. Cooperation between contractual partners**
- 6. Uppgifter om leverantören Cooperação entre parceiros contratuais**
- 6.1 Both we and the supplier shall each name a specialist person and their deputy who shall be available as a contact when carrying out the contract and who are authorised to make the necessary decisions or to bring these decisions about immediately. These persons may only be changed due to a significant reason; the other contractual partner must be informed of this immediately.
- 6.1 Ambos, ou seja, nós e o fornecedor deveremos, cada um, nomear uma pessoa especializada e seu substituto, os quais deverão estar disponíveis como pessoas de contato quando executando um contrato e que estarão autorizados a tomar as decisões necessárias ou a trazer essas decisões imediatamente. Essas pessoas somente poderão ser alteradas devido a um motivo significativo; o outro parceiro contratual deverá ser informado sobre isso imediatamente.
- 6.2 We are entitled to ask to view the performance of the services at any time.
- 6.2 Nós teremos o direito de solicitação, a fim de ver a execução dos serviços a qualquer momento.
- 6.3 Depending on the nature and scope of the project, the contractual partners shall meet at regular intervals in order to determine the project progress and discuss upcoming
- 6.3 Dependendo da natureza e escopo do projeto, os parceiros contratuais deverão se encontrar em intervalos regulares para determinar o progresso do projeto e discutir assuntos

- matters. The content and result of the meetings must, if necessary and agreed, be recorded in minutes to be signed by both contractual partners.
- 7. Travel expenses**
If no special agreement has been made then each party shall bear the travel costs of its own employees itself.
- 8. Statutory provisions, regulations**
The supplier itself shall ensure compliance with the relevant valid statutory provisions and official regulations, in particular the relevant applicable safety and preventative regulations. Furthermore, if necessary the supplier shall obtain the required permits for the services at its own responsibility and expense.
- 9. Code of conduct for suppliers**
The supplier shall observe the MANN+HUMMEL Code of Conduct when performing its deliveries and services. The supplier pledges to safeguard human rights, comply with labour standards and not to tolerate discrimination or forced/child labour. The supplier confirms that it does not tolerate any form of corruption or bribery.
The supplier will also demand that its subcontracted suppliers comply with the Code of Conduct. The MANN+HUMMEL Code of Conduct can be accessed at www.mann-hummel.com/coc.
If the supplier culpably infringes these obligations then, without prejudice to other claims, MANN+HUMMEL shall be entitled to withdraw from the contract or to terminate the contract.
- 10. Data protection**
The supplier is obliged to comply with data protection regulations in its deliveries and services.
- 11. Confidentiality**
11.1 The supplier is obliged to treat all information which it learns through us (e.g. business and trade secrets, data and its processing and results, other technical and commercial information of any kind) confidentially and only to use it to implement the contract. Third parties may not be made aware of the information in any way; this does not include employees and other agents if they need the information in order to implement the contract.
11.2 The obligation for confidentiality shall exist even after the end of the contract.
11.3 The obligation for confidentiality shall not exist in relation to information which is public knowledge or which the supplier was made aware of by a third party without a duty of confidentiality being breached.
11.4 The supplier must oblige its employees and other persons it uses to perform its contractual obligations according to the abovementioned regulations on confidentiality and must ensure that this obligation is complied with.
11.5 Suppliers may only use their business relationship with MANN+HUMMEL for promotional purposes if they have prior written permission.
- futuros. O conteúdo e o resultado das reuniões deverão, se necessário e assim acordado, ser registrados em atas de reunião a serem assinadas por ambos os parceiros contratuais.
- 7. Despesas de viagem**
Se nenhum acordo tiver sido feito, então cada parceiro deverá assumir os custos de viagem dos seus próprios colaboradores.
- 8. Disposições estatutárias, regulamentos**
O próprio fornecedor deverá assegurar a conformidade com as disposições legais válidas relevantes e os regulamentos oficiais, em especial os regulamentos relevantes aplicáveis à segurança e preventivos. Além disso, se necessário, o fornecedor deverá obter as permissões exigidas para os serviços à sua própria responsabilidade e despesas.
- 9. Código de conduta para fornecedores**
O fornecedor deverá observar o Código de Conduta da MANN+HUMMEL quando executando suas entregas e serviços. O fornecedor se compromete a salvaguardar os direitos humanos, estar em conformidade com as normas trabalhistas e não tolerar a discriminação ou o trabalho forçado/infantil. O fornecedor confirma que ele não tolera qualquer forma de corrupção ou suborno.
O fornecedor também exigirá que seus fornecedores subcontratados estejam em conformidade com o Código de Conduta. O Código de Conduta da MANN+HUMMEL poderá ser acessado na www.mann-hummel.com/coc.
Se o fornecedor infringir culposamente essas obrigações, então, sem prejuízo de outras reclamações, a MANN+HUMMEL deverá ter o direito de rescindir o contrato.
- 10. Proteção de dados**
O fornecedor é obrigado a estar em conformidade com os regulamentos de proteção de dados em suas entregas e serviços.
- 11. Confidencialidade**
11.1 O fornecedor é obrigado a tratar todas as informações que ele obtiver através de nós (por exemplo: segredos de negócios e comerciais, dados e seu processamento e resultados, outras informações técnicas e comerciais de qualquer tipo) de forma confidencial e somente usá-las no cumprimento do contrato. Terceiros não poderão tomar conhecimento das informações de forma nenhuma; isto não inclui os colaboradores e outros agentes, se eles precisarem das informações para cumprir o contrato.
11.2 A obrigação de confidencialidade deverá existir mesmo após o final do contrato.
11.3 A obrigação de confidencialidade não deverá existir em relação às informações que forem de conhecimento público ou que o fornecedor tenha tomado conhecimento através de um terceiro sem que a obrigação de confidencialidade tenha sido violada.
11.4 O fornecedor deverá obrigar seus colaboradores e as outras pessoas, que ele utiliza para executar suas obrigações contratuais, de acordo com os regulamentos acima mencionados sobre confidencialidade e devem assegurar que esta obrigação seja cumprida.
11.5 Fornecedores somente poderão usar suas relações comerciais com a MANN+HUMMEL para fins promocionais se eles tiverem permissão prévia e por escrito.

12. Copyright

If the service contractually agreed with the supplier results from a development or project planning order then MANN+HUMMEL is the owner of the work result, all protectable inventions and the expertise. The supplier agrees that it and its personnel will make all contributions necessary in order to transfer any such intellectual property to us and to have it protected by registry.

13. Release from rights of third parties

The supplier guarantees that no third party rights are infringed in relation to its service performance. In particular it shall ensure that the use of the objects and services it supplies does not infringe any third party rights. If claims are brought against us by a third party due to an infringement of its rights then the supplier is obliged to release us from these claims. The obligation for release shall relate to all expenses which necessarily arise in relation to claims being brought by a third party.

14. Supplier master data

14.1 A DUNS number must be available in order for there to be a business relationship with suppliers. An order may only be placed with suppliers who are registered and approved with their DUNS number on our supplier portal at the time of ordering.

14.2 Our suppliers' master data is managed via the supplier portal <https://www.srm-mann-hummel.com>. The supplier commits to keep its data in the portal up to date at all times and to check the datasets at least once per year.

15. Force majeure

15.1 Events of force majeure, acts of war, natural disasters, official measures (e.g. seizure, export ban) and other unpredictable, unavoidable and serious events shall release the contractual partners from the performance obligations for the duration of the disruption and to the extent of its effect. The contractual partners are obliged to provide the necessary information as soon as is reasonably possible and to adjust the obligations to the altered circumstances in good faith.

15.2 If an event of this nature lasts more than two months then the contractual partners may withdraw from the contract in question (or the contractual obligations that have not yet been fulfilled) or terminate the contract in question without notice.

16. General provisions

16.1 If a contractual partner ceases its payments or if an application is made for judicial or extrajudicial recovery proceedings, or if the bankruptcy of any contractual partner is ordered, then the other contractual partner is entitled to withdraw from the unfulfilled part of the contract.

16.2 If a provision of these conditions and further agreements that are made is or becomes ineffective, this shall not affect the validity of the rest of the contract. The contractual partners are obliged to replace the ineffective provision with a regulation which comes as close as possible to its economic purpose.

16.3 The laws of the Federal Republic of Brazil shall apply exclusively unless anything to the contrary is agreed. The United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods, dated 11 April 1980 shall not apply.

12. Direitos autorais

Se o serviço contratualmente acordado com o fornecedor resultar de um pedido de desenvolvimento ou planejamento de projetos, então a MANN+HUMMEL será a proprietária do resultado do trabalho, de todas as invenções protegidas e da expertise. O fornecedor concorda que ele e seu pessoal farão todas as contribuições necessárias para transferir qualquer propriedade intelectual para nós e para protegê-la através de registro.

13. Liberação de direitos de terceiros

O fornecedor garante que nenhum direito de terceiros está violado em relação à execução do seu serviço. Em especial, ele deverá assegurar que o uso dos objetos e serviços que ele fornece não viola direitos de terceiros. Se forem feitas reivindicações contra nós por terceiros devido a uma violação desses direitos, então o fornecedor será obrigado a nos isentar dessas reclamações. A obrigação para isenção deverá estar relacionada a todas as despesas que necessariamente surgirão em relação às reivindicações dos terceiros.

14. Dados mestre do fornecedor

14.1 Um número DUNS deverá estar disponível no pedido para que haja uma relação comercial com os fornecedores. Um pedido somente poderá ser colocado com fornecedores que estejam registrados e aprovados com seu número DUNS no portal do fornecedor na data da colocação do pedido.

14.2 Os dados mestre dos nossos fornecedores são gerenciados via portal do fornecedor <https://www.srm-mann-hummel.com>. O fornecedor se compromete a manter seus dados no portal atualizados o tempo todo e a verificar o conjunto de dados no mínimo uma vez por ano.

15. Força maior

15.1 Eventos de força maior, atos de guerra, desastres naturais, medidas oficiais (por exemplo: apreensão, proibição de exportação) e outros eventos imprevisíveis, inevitáveis e graves deverão isentar os parceiros contratuais das obrigações de execução pela duração da perturbação e na medida dos seus efeitos. Os parceiros contratuais são obrigados a fornecer as informações necessárias logo que seja razoavelmente possível e a ajustar as obrigações às circunstâncias alteradas em boa fé.

15.2 Se um evento dessa natureza demorar mais do que dois meses, então os parceiros contratuais poderão rescindir o contrato em questão sem aviso.

16. Disposições gerais

16.1 Se um parceiro contratual cessar seus pagamentos ou se for apresentado um pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou se for decretada a falência de um parceiro contratual, o outro parceiro contratual terá o direito de rescindir o contrato.

16.2 Se uma disposição dessas condições e demais acordos que forem feitos estiver ou se tornar ineficaz, isto não deverá afetar a validade do restante do contrato. Os parceiros contratuais são obrigados a substituir a disposição ineficaz por um regulamento que se aproxime o máximo possível da sua finalidade econômica.

16.3 As leis da República Federativa do Brasil deverão se aplicar exclusivamente, a menos que algo em contrário seja acordado. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para Venda Internacional de Bens, datada de 11 de Abril de 1980, não será aplicável.

Terms and Conditions of Purchasing for Non-production Material, Investments, Tools and Services
Termos e Condições para Compras para Material Não Produtivo, Investimentos, Ferramentas e Serviços



MANN+HUMMEL Brasil Ltda.

16.4 The place of jurisdiction is the claimant's registered office or another competent court.

16.4 O local de jurisdição é a sede do requerente ou outro tribunal competente.

These terms and conditions of purchasing are the basis of the supply relationship existing with you and shall apply to all of your deliveries and services with immediate effect.

Please confirm these conditions for us by returning the signed document to us.

We have received and acknowledged your current terms and conditions of purchasing for non-production material, investments, tools and services. In addition to the general conditions, we confirm that we acknowledge:

- Appendix 1: Additional conditions for the production and supply of machines, equipment and tools
- Appendix 2: Additional conditions for the performance of information technology services

Please contact your responsible purchaser at MANN+HUMMEL if you have any queries.

Esses termos e condições de compras são a base da relação de fornecimento existente com V.Sas e deverão se aplicar a todos os seus fornecimentos e serviços com efeito imediato.

Favor confirmar essas condições para nós devolvendo-nos o documento assinado.

Recebemos e tomamos conhecimento dos seus termos e condições de compras atuais para material não produtivo, investimento, ferramentas e serviços. Além das condições gerais, nós confirmamos ter tomado conhecimento do:

- Anexo 1: Condições adicionais para a produção e fornecimento de máquinas, equipamentos e ferramentas
- Anexo 2: Condições adicionais para a execução de serviços de tecnologia da informação

Favor entrar em contato com o comprador responsável na MANN+HUMMEL, caso V.Sas. tenham quaisquer dúvidas.

Place, date
Local, data

Signature, company stamp
Assinatura, carimbo da empresa

Appendix 1: Additional conditions for the production and supply of machines, equipment and tools
Anexo 1: Condições adicionais para produção e fornecimento de máquinas, equipamentos e ferramentas

- | | |
|---|---|
| <p>1. Subject and definition
These conditions apply in addition to the general conditions for all orders related to the production and/or supply of investment goods, equipment, machines and tools (= subject of the contract).</p> <p>2. Delivery, shipping
2.1 A delivery note stating our complete order data must be enclosed with each delivery.</p> <p>2.2 Unless anything to the contrary is agreed, the deliveries shall be made carriage and packaging cost free to the destination – DAP (as per INCOTERMS 2010). In this case the risk is transferred at the time of delivery at the agreed destination.</p> <p>3. Acceptance
3.1 The supplier shall inform us in writing when its services have been completed. In accordance with the agreed acceptance conditions, we are obliged to check the services and to carry out and declare the acceptance if they comply with the contract, i.e. if the acceptance criteria have been met. The completed acceptance must be documented in writing in a report and signed by the contractual partners.</p> <p>3.2 In the event of the release or acceptance of part services, the services as a whole will only be accepted with the final acceptance related to the contractual interaction of all part services, in which case Point 3.1 applies accordingly in this respect.</p> <p>4. Material defect liability/warranty
4.1 The warranty period for defects shall be of 24 months from documented final acceptance, unless any different periods have been explicitly agreed in writing.</p> <p>4.2 The service or delivery must comply with state of the art, the specification, the agreed properties, the purpose of use, the quality requirements, the relevant environmental regulations, the accident prevention regulations of the professional association, the relevant provisions and guidelines from the authorities and specialist associations and the statutory regulations.</p> <p>4.3 In the event of defects in the service or delivery, including the lack of agreed properties, the supplier is obliged to remedy the defect immediately and free of charge without prejudice to any other statutory regulations. If the supplier does not meet its obligation to remedy defects or if this does not succeed then we may accept the service or delivery and reduce the price or withdraw from the contract.</p> <p>4.4 Wearing parts, which in each case must be defined by the contractual partners in the specification or in the individual contracts in a wearing parts list, are excluded from material defect liability.</p> <p>5. Quality and environmental management
5.1 The supplier commits to apply the principles of quality management and environmental management systems when carrying out its deliveries and services.</p> <p>5.2 The supplier must constantly monitor the quality of its deliveries or services. At our request it is obliged to estab-</p> | <p>1. Objeto e definição
Essas condições complementam as condições gerais para todos os pedidos relativos à produção e/ou fornecimento de bens de investimento, equipamentos, máquinas e ferramentas (= objeto do contrato).</p> <p>2. Entrega, expedição
2.1 Uma nota de entrega indicando dados completos do nosso pedido deverá ser anexada a cada entrega.</p> <p>2.2 A menos que algo em contrário seja acordado, as entregas deverão ser feitas com frete e embalagem gratuitos até o destino - DAP (conforme INCOTERMS 2010). Nesse caso, o risco é transferido no momento da entrega no destino acordado.</p> <p>3. Aceite
3.1 O fornecedor deverá nos informar por escrito quando seus serviços tiverem sido concluídos. De acordo com as condições de aceite acordadas, nós somos obrigados a verificar os serviços e a executar e declarar o aceite, se estes estiverem em conformidade com o contrato, ou seja, se os critérios de aceite foram atendidos. O aceite concluído deverá ser documentado por escrito em um relatório e assinado pelos parceiros contratuais.</p> <p>3.2 No caso de liberação ou aceite de parte dos serviços, os serviços como um todo somente serão aceitos com o aceite final relativo à interação contratual de todas as partes dos serviços, em cujo caso aplicar-se-á o Item 3.1 conformemente a esse respeito.</p> <p>4. Responsabilidade / Garantia de material defeituoso
4.1 O período de garantia para defeitos deverá ser de 24 meses a partir do aceite final documentado, a menos que quaisquer períodos diferentes tenham sido explicitamente acordados por escrito.</p> <p>4.2 O serviço ou entrega deverá estar em conformidade com a tecnologia de última geração, a especificação, as propriedades acordadas, a finalidade de uso, os requisitos da qualidade, as normas ambientais relevantes, as normas de prevenção de acidentes, as disposições legais relevantes e as diretrizes de autoridades e associações especializadas.</p> <p>4.3 No caso de defeitos no serviço ou entrega, incluindo a falta das propriedades acordadas, o fornecedor é obrigado a corrigir o defeito imediatamente e livre de encargos sem prejuízo a quaisquer outras disposições legais. Se o fornecedor não cumprir sua obrigação de corrigir os defeitos ou se ele não tiver sucesso, então nós poderemos aceitar o serviço ou entrega e reduzir o preço ou rescindir o contrato.</p> <p>4.4 Peças de desgaste, que em cada caso devem ser definidas pelos parceiros contratuais na especificação ou nos contratos individuais em uma lista de peças de desgaste, estão excluídas da responsabilidade por defeito de material.</p> <p>5. Gestão de qualidade e meio ambiente
5.1 O fornecedor se compromete a aplicar os princípios de gestão da qualidade e sistemas de gestão do meio ambiente quando executando seus entregas e serviços.</p> <p>5.2 O fornecedor deve monitorar constantemente a qualidade de seus fornecimentos ou serviços. A nosso pedido, ele é</p> |
|---|---|

MANN+HUMMEL Brasil Ltda.

- | | |
|---|---|
| <p>lish and maintain a quality assurance system according to a standard to be agreed with us.</p> <p>5.3 Brazilian environmental and safety regulations must be complied with in the supplied services. Compliance by the supplier with all statutory and safety-related requirements for restricted, toxic and hazardous substances is a mandatory requirement</p> <p>6. Transfer of Ownership
When final acceptance has been carried out we shall gain ownership of the subject of the contract, unless anything to the contrary is regulated in individual contracts.</p> <p>7. Spare parts supply
Unless anything to the contrary has been agreed, the supplier is obliged to supply spare parts at reasonable conditions for the period of normal technical use, but at least for 10 years after the last delivery of the delivery item.</p> | <p>obrigado a estabelecer e a manter um sistema de qualidade assegurada de acordo com o padrão a ser acordado conosco.</p> <p>5.3 As normas brasileiras de segurança e meio ambiente devem ser observadas nos serviços fornecidos. A conformidade do fornecedor para com todos os requisitos legais e relativos à segurança para substâncias restritas, tóxicas e perigosas é um requisito obrigatório.</p> <p>6. Transferência de Propriedade
Quando o aceite final tiver sido feito nós receberemos a propriedade do objeto do contrato, a menos que algo em contrário tenha sido estabelecido nos contratos individuais.</p> <p>7. Fornecimento de peças de reposição
A menos que algo coisa em contrário tenha sido acordado, o fornecedor é obrigado a fornecer peças de reposição com condições razoáveis para o período de uso técnico normal, porém pelo menos para 10 anos após o último fornecimento do item de fornecimento.</p> |
|---|---|

Appendix 2: Additional conditions for the performance of information technology services
Anexo 2: Condições adicionais para a execução de serviços de tecnologia da informação

1. Subject and definition

- 1.1 These conditions apply in addition to the general conditions for all orders related to information technology services.
- 1.2 Information technology services in the sense of these conditions are all services, including consultation in relation to the development, elaboration and practical introduction of computer programs, especially the production of specifications, functional specifications, requirement specifications, concepts and implementation as well as amendment and supplementation of programs, adjustment of standard programs, training and all system-related services, in particular the purchasing and procurement of standard software, hardware and related services.

2. Amendment of the service

- 2.1. If we require an amendment to the agreed service (e.g. hardware needs to be adapted to our operational processes) after the conclusion of the contract then the supplier is obliged to observe the required amendment when performing its service unless this is not reasonable in view of its operational capacity and it informs us of this immediately (no later than within 10 working days of receiving the request for amendment) and in writing.
- 2.2. Within 10 working days of receiving the request for amendment, the supplier must provide written notification of whether the amendment we have requested will have an effect on the agreed remuneration and execution period; reasons for any consequences must also be provided if applicable.
- 2.3. If extensive testing is needed in relation to the question of whether a required change can be implemented or in relation to its effect, in particular on the agreed remuneration and execution period, then the supplier must provide written notification of this within the period stated in Point 2.2 with a statement of the reasons and the anticipated duration of testing. A separate agreement shall be needed for the performance of any such testing.

Until an agreement is concluded on the performance of testing as per Point 2.3 or on the amendment that we have requested, the services must be carried out as per the contractual agreements valid before the amendment request, provided that we do not request a break as per Point 2.

3. Duties of cooperation

- 3.1. We will provide the supplier with all information and documents necessary for the performance of the contractual service and make the decisions necessary for the performance of the contract quickly.
- 3.2. If services need to be carried out on our premises on a project-specific basis then we shall provide the necessary working areas, computer time and programs free of charge.
- 3.3. The supplier shall provide us with a detailed written request to comply with our duties of cooperation if we fail to meet them and as a result of this the supplier believes that it is being prevented from completing its services in good time

1. Objeto e definição

- 1.1 Essas condições complementam as condições gerais para todos os pedidos relativos aos serviços de tecnologia da informação.
- 1.2 Serviços de tecnologia da informação, no sentido dessas condições, são todos os serviços, incluindo consultoria em relação a desenvolvimento, elaboração e introdução prática de programas de computador, especialmente a produção de especificações, especificações funcionais, especificações dos requisitos, conceitos e implementação, bem como aditamento e complementação de programas, ajuste de programas padrão, treinamento e todos os serviços relativos ao sistema, em especial à compra e aquisição de software padrão, hardware e serviços relacionados.

2. Aditamento de serviço

- 2.1 Se nós solicitarmos um aditamento aos serviços acordados (por exemplo: hardware precisará ser adaptado aos nossos processos operacionais) após a conclusão do contrato, então o fornecedor é obrigado a observar o aditamento solicitado quando executando seus serviços, a menos que isto não seja razoável sob o ponto de vista de sua capacidade operacional e ele nos informará isto imediatamente (não mais tarde do que 10 dias úteis do recebimento da solicitação para aditamento) e por escrito.
- 2.2 Dentro de 10 dias úteis do recebimento da solicitação para aditamento, o fornecedor deverá fornecer notificação por escrito se o aditamento que nós solicitamos terá efeito sobre a remuneração acordada e o período de execução; razões para quaisquer consequências deverão ser também fornecidas, se aplicável.
- 2.3 Se um teste extensivo for necessário em relação à questão se uma mudança solicitada poderá ser implementada ou em relação ao seu efeito, em especial sobre a remuneração acordada e período de execução, então o fornecedor deverá fornecer notificação por escrito disto dentro do período indicado no Item 2.2 com a indicação das razões e a previsão de duração do teste. Um acordo separado deverá ser necessário para execução de qualquer tipo de teste.

- 2.4 Até que um acordo seja concluído sobre a execução do teste de acordo com Item 2.3 ou sobre o aditamento que nós solicitamos, os serviços deverão ser feitos de acordo com os acordos contratuais válidos antes da solicitação do aditamento, desde que nós não tenhamos solicitado uma pausa de acordo com Item 2.

3. Obrigações de cooperação

- 3.1 Nós forneceremos ao fornecedor todas as informações e documentos necessários para a execução do serviço contratual e tomaremos as decisões necessárias para a execução do contrato rapidamente.
- 3.2 Se os serviços precisarem ser feitos em nossas instalações com base em um projeto específico, então nós devemos fornecer as áreas de trabalho necessárias, tempo e programas de computador livres de encargos.
- 3.3 O fornecedor deverá nos fornecer uma solicitação detalhada por escrito para cumprirmos com nossas obrigações de cooperação, caso tenhamos deixado de atendê-los e como resultado disto, o fornecedor acredite que esteja impedido de concluir seus serviços dentro do prazo.

MANN+HUMMEL Brasil Ltda.

4. Material defect liability/claims for defects

- 4.1. The services and deliveries must meet the agreed requirements (specifications, performance description) and both property details and agreements, and must be free from defects of title. This applies in particular for property details in the performance description and for the functions stated in the brochures and product descriptions of the supplier, producer or licensor.
- 4.2. In the event of defects in the delivery, including the lack of an agreed property, the supplier is obliged at our discretion either to immediately remedy the defect free of charge (improvement) or to supply a defect-free item (subsequent delivery) without prejudice to other statutory regulations. If subsequent performance is not possible or fails then we may reduce the agreed purchase price or withdraw from the contract. This does not affect our right to compensation.
- 4.3. The warranty period for defect claims shall be of 24 months from acceptance of the service or delivery.
- 4.4. Programming errors present in software projects which cannot be remedied in a reasonably short period in consideration of the effects of the error must be temporarily removed using a workaround which is reasonable for us; this does not affect the obligation for final remedying of the defect.
- 4.5. We will support the supplier during the remedying of the defect by providing the documents and information necessary in order to analyse the defect.
- 4.6. The supplier will be informed immediately of defects in supplied hardware.

5. Data back-up

Electronically produced services must be continually backed up by the supplier during project progress according to partial results with the involvement of the programming environment necessary for this purpose. The back-up copies must be removed and professionally stored.

6. Documents and programs

- 6.1. Any documents which we provide to the supplier shall remain our property. Copies may only be made for the purpose of implementing the contract. Originals and copies must be stored carefully and returned to us following the performance of the contract.
- 6.2. The supplier may only use the programs supplied by us to the extent necessary for the performance of the contract.

7. Source code

Programs individually developed for us must be provided to us in the source code with documentation. Measures carried out on the programs as part of material defect liability must immediately be included in the source code and the documentation by the supplier; a copy of the relevant updated status must be provided to us immediately.

4. Responsabilidade sobre materiais com defeito/reclamações quanto a defeitos

- 4.1. Os serviços e fornecimentos devem atender os requisitos acordados (especificações, descrição de execução) e tanto os detalhes de propriedade como os acordos, e deverão estar livres de vícios. Isto se aplica em especial para detalhes de propriedade na descrição da execução e para as funções indicadas nas brochuras e descrições de produtos do fornecedor, produtor ou licenciante.
- 4.2. No caso de defeitos na entrega, incluindo a falta de uma propriedade acordada, o fornecedor é obrigado, de acordo com nosso critério, a corrigir imediatamente o defeito livre de encargos (melhoria) ou a fornecer um item livre de defeito (execução subsequente) sem prejuízo às outras disposições legais. Se execução subsequente não for possível ou deixar de ser feita, então nós poderemos reduzir o preço de compra acordado ou rescindir o contrato. Isto não afeta nossos direitos à compensação.
- 4.3. O período de garantia para reclamações de defeito deverá ser de 24 meses a partir do aceite de serviço ou entrega.
- 4.4. Erros de programação presentes no software dos projetos que não possam ser corrigidos dentro de um período razoavelmente curto, considerando-se os efeitos de erros, deverão ser temporariamente removidos usando uma solução alternativa que seja razoável para nós; isto não afeta a obrigação de correção final do defeito.
- 4.5. Nós daremos suporte ao fornecedor durante a correção do defeito fornecendo os documentos e as informações necessárias para analisar o defeito.
- 4.6. O fornecedor será informado imediatamente sobre os defeitos no hardware fornecido.

5. Back-up de dados

Deve ser feito continuamente back-up dos serviços produzidos eletronicamente pelo fornecedor durante o progresso do projeto de acordo com os resultados parciais com o envolvimento do ambiente de programação necessário para essa finalidade. As cópias de back-up deverão ser removidas e armazenadas de forma profissional.

6. Documentos e programas

- 6.1. Quaisquer documentos que forneceremos ao fornecedor deverão permanecer nossa propriedade. Cópias somente podem ser feitas para o fim de implementação do contrato. Originais e cópias devem ser armazenadas cuidadosamente e devolvidas para nós após a execução do contrato.
- 6.2. O fornecedor somente poderá usar os programas fornecidos por nós à extensão necessária para a execução do contrato.

7. Código-fonte

Programas desenvolvidos individualmente para nós deverão ser fornecidos a nós no código-fonte com documentação. As medidas executadas nos programas como parte da responsabilidade de defeito de materiais deverão ser incluídas imediatamente no código-fonte e na documentação pelo fornecedor; uma cópia do status relevante atualizado deverá ser fornecida a nós imediatamente.